COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PARECER Nº 19, DE 2015.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 6, DE 2015.

Dispõe sobre a desafetação e autorização de concessão de direito real de uso de bem público.

Autor do Projeto: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL
Parecer Favorável.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/04/15
Protocolo

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Anteprojeto de Lei nº 6, de 2015, onde o Poder Executivo quer autorização desta Casa de Leis para desafetar da condição de uso comum do povo o Lote nº 18 com área de 607,50m², do Loteamento Lunar. Após a desafetação pretende o Executivo fazer a concessão de direito real de uso dessa área para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Fazendo Missões em Cascavel, para fins de construção de uma igreja.

No que tange a esta comissão analisar, no que diz respeito entendemos ser conveniente e oportuno a presente concessão de direito real de uso, uma vez que esse tipo de instrumento (a concessão) é a forma mais benéfica para o Poder Público.

Em sua justificativa, alega o Executivo que a presente concessão foi aprovada por meio da Resolução nº 8, de 5 de novembro de 2015, do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado no que cabe esta comissão verificar, como Relator, entendo ser conveniente e oportuno a presente concessão, o que opino pelo voto favorável.

Romulo Quintino
Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, e em conformidade com o art. 40 do Regimento Interno, a comissão pela maioria absoluta dos seus membros, entendem que há conveniência e oportunidade para a presente concessão de direito real de uso; e acompanham o voto do eminente Relator, manifestando pelo **Parecer Favorável Anteprojeto de Lei nº 6, de 2015**.

É o Parecer. Sala da Comissão Justiça e Redação.
Cascavel, 14 de abril de 2015.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Manifestou-se pelo Voto contrário ao Parecer, o Vereador Paulo Porto/PCdoB, integrante da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, sendo voto vencido. Apresentando voto em separdo.

Paulo Porto
Vereador/PCdoB